

DELIBERAÇÃO EEFERP Nº 40, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Estabelece os trâmites e as informações necessárias para análise e deliberação das solicitações excepcionais de aquisição de materiais e de manutenção de equipamentos com recursos da EEFERP/USP.

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na legislação vigente e na deliberação do CTA, em sua 81ª sessão, realizada em 13/06/2022, baixa a seguinte

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º - Solicitações excepcionais de aquisição de materiais e de manutenção de equipamentos com recursos da EEFERP serão analisadas por Comissão Assessora Especial do CTA (CAE-CTA), quando a Diretoria da Unidade considerar necessário.

Artigo 2º - A CAE-CTA será composta por três docentes e três funcionários não docentes, indicados pela Direção.

Artigo 3º - As solicitações excepcionais de aquisição de materiais e de manutenção de equipamentos com recursos da EEFERP, sejam elas para ensino, pesquisa ou extensão, serão analisadas igualmente e nenhuma terá prioridade em detrimento da outra.

Artigo 4º - Os interessados deverão preencher o formulário estabelecido como Anexo I desta Deliberação e enviar à Direção para análise e encaminhamento.

§ 1º - As solicitações serão analisadas semestralmente e o prazo de submissão para o 1º semestre é até 25 de março e para o 2º semestre é até 25 de setembro de cada ano.

§ 2º - Solicitações emergenciais poderão ser submetidas e analisadas atemporal, a critério da Direção da EEFERP.

Artigo 5º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da presente data.

Ribeirão Preto, 29 de junho de 2022.



Hugo Tourinho Filho
Diretor



Anexo I da Deliberação EEFERP Nº 40, de 27/06/2022

Formulário de solicitação excepcional de aquisição de materiais e de manutenção de equipamentos com recursos da EEFERP/USP

Nome(s) do(s) solicitante(s):
Descrever aquisição ou manutenção solicitada e anexar orçamentos da despesa:
O solicitante é vinculado ao PPGEFE? Se não aplicável, justificar.
Anexar documento comprobatório referente à tentativa de buscar recursos em outras fontes antes de fazer esta solicitação à Unidade. Se não aplicável, justificar.
Descrever o impacto que esta aquisição ou manutenção terá nas atividades fins da EEFERP.
Anexar documentação comprobatória para equipamentos cadastrados como multiusuário da USP. Caso não tenha cadastro, justificar o motivo.
Relatar detalhadamente os dados da demanda pregressa (número de usuários; a frequência de uso; o tipo de atividade; o impacto no meio acadêmico e/ou social e quais são os docentes responsáveis, bem como a política de utilização de modo que terão prioridade os bens para os quais a utilização não é condicionada a nenhum tipo de contrapartida e nem a prioridade de utilização).